

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
7º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

Nota nº 001 – 7º CPM

Em 02/10/2024

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO
ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2024/2025
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO
CLASSIFICATÓRIO - CLOPC – UNIÃO DA VITÓRIA/PR**

EDITAL nº 001/2024 - ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 7º Colégio da Polícia Militar – União da Vitória (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa contida em publicação no Boletim Geral nº 166, de 02 de setembro de 2024, bem como no item 4, alínea “g” do Edital nº 001/2024 – 2º CPM, de 13 de agosto de 2024 e em cumprimento ao disposto no item 3.1.3 “*Da isenção da taxa de inscrição*”, alínea “e” do citado edital inaugural, torna público o que segue:

1. As inscrições cujo pedido de isenção foi **DEFERIDO**, por preencher os requisitos do edital inaugural, são as dos seguintes candidatos:

a) Pedidos deferidos de isenção da taxa de inscrição:

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
001	240054	ELLANA NAGURNIAK DE FREITAS
002	240065	EMANUELLY CAROLINE ALVES BARBOSA
003	240092	MARIANA ESTEFANY DE OLIVEIRA
004	240109	BRUNA FERNANDA DOS SANTOS

b) Pedidos indeferidos de isenção da taxa de inscrição por inconformidade com o disposto 3.1.3, alínea “a” e alínea “d”:

Não houveram pedidos indeferidos.

2. O deferimento do pedido de isenção não implica na homologação da inscrição, sendo necessário ainda apresentar digitalização e número de documento de identidade válido, foto que atenda os requisitos do edital inicial e ainda declaração de matrícula com assinatura do responsável pela escola atual, indicando que o aluno está matriculado e cursando o 5º ano

do ensino fundamental, ou 9º ano do ensino fundamental, conforme a concorrência pretendida, bem como cumprir os demais requisitos editalícios para estar apto a fazer a prova classificatória.

(Assinado no original)

Cap. QOPM Renan Guilherme Fantin,
Presidente da CLOPC – 7º CPM.